# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9619/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária, Fundação Municipal de Saúde, no programa de trabalho 2542.103020038.2151 o elemento de despesa 3390.39, fonte 100.

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.540.828,45(Um milhão quinhentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo. Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de julho de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro-Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto nº 9619/2005

7 (110X0 G0 D0010t0 11 00 10/2000				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			
2542.103020038.2150	3390.39	207	150.000,00	
2542.103020038.2151	3390.39	100	237.552,17	
2542.103020038.2151	3390.39	203	1.153.276,28	
2542.103020038.2150	3390.30	207		150.000,00
2542.103020038.2151	3390.92	100		237.552,17
2542.103020038.2151	3390.92	203		1.153.276,28
		TOTAL	1.540.828,45	1.540.828,45

#### Corrigenda

Nas Portarias n°s 1458, 1459 e 1460/2005, publicadas em 28/7/2005, onde se lê: Dirce Castelo Branco Lourival, leia-se: Dirce Castello Branco Lourival.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### Portaria

Coloca à disposição da Fundação Municipal de Educação – FME, até 31.12.2005, Marcos César Ramos, Trabalhador, nível 01, matrícula 224196-6, referente ao processo n° 210/1177/2005 (Portaria n°194/2005).

Despachos do Secretário

Proc. 230/150/2005 - Convite n° 042/2005

Adjudico o fornecimento à firma: Clepton Brindes Comércio e Representações Ltda., itens 01, 02 e 03 no valor de R\$ 7.503,50 de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Pagamento retido -Indeferido

20/2897/2005 - Waldomero da Costa Marins

Pag. 13° salário proporcional –Deferido 20/3495/2005 – Ricardo Azeredo Coutinho

Licença especial -Indeferido

20/0705/2005 – Jociley Pereira de Carvalho Neves

Abono permanência – Deferido

20/2969/2005 - Marilda Mattos Dias Cardoso Julio

20/3384/2005 - Rubens Gomes de Faria

20/2162/2005 - Welington Peixoto Botelho

Cancelamento da UNIBRASP - Deferido

20/3378/2005 - Zalmir da Silva Garcia

Abono refeição – Indeferido

20/3682/2005 - Marcilene Meiga dos Santos

20/3656/2005 - Leonardo Gouveia Maciel Ferreira

Auxílio transporte – Deferido

20/3655/2005 - Leonardo Gouveia Maciel Ferreira

20/3671/2005 - Jorge Roberto Vieira Rodrigues

20/3651/2005 - Daniele Conceição Parada de Oliveira

20/3642 e 3653/2005 – Decido receber os dois recursos, por tempestivos e, no mérito, dar-lhes provimento parcial, mantendo a habilitação das firmas Declink Informática Ltda., Cid Canuso Análise e Projetos de Sistemas Ltda. e Active Systems Ltda. e desclassificando as firmas Unitech Tecnologia de Informação Ltda., Nova Rio Serviços Gerais Ltda. e Infotec Consultoria e Planejamento Ltda.

### Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/5277/2004 - Rogério Gualter Pinto

20/3156/2005 – Jorge Luiz da Silva

20/3177/2005 - Avelino José da Silva

20/3196/2005 - Elio Oliveira dos Santos

20/3171/2005 - Antonio Carlos Bezerra Madeira

20/3130/2005 - Huberdan Ferreira Martins

20/3175/2005 - Ronaldo Lins do Nascimento

20/3150/2005 - Regina Celi da Silveira Ribeiro

20/3154/2005 - Sonia Siqueira da Silva Araujo

20/3169/2005 - Paulo Roberto Silva Aurnheimer

20/3193/2005 - Vicente Pereira Marques

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Núcleo de Processamento Fiscal

30/15128/05 — A.I. 204 — João Carlos Boeira; A.I. 201 — Instituto Técnico de Administração Benef.; A.I. 202 — Pedro Paulo de Almeida Bravo; A.I. 203 — Fabio dos Santos Silva — Recusaram-se a assinar os Autos de Infração.

30/15204/05 — Intimação n° 38369 — Justheu de Almeida Cardoso; A.Is. 303 e 302 - Armandina Coelho — AR devolvido pelo Correio.

Junta de Recursos Fiscais

30/62160/04 – Reman SG-Centro Pneus Ltda. – Dado provimento ao Recurso voluntário, cancelando o Auto de Infração.

# Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente

30/62069/04 — Med Imagem Ultra Sonografia e Radiologia Ltda.; 30/61961 e 61960/04 — Park Time Ltda; 30/62142/04 — Unibanco — União de Bancos Brasileiros; 30/62004/04 — Croll Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda. — Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/61913/04 – Símbolo Imóveis Administração e Vendas Ltda. – Julgado procedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Embargo n° 02/2005

Tendo em vista o que determina o Art. 25, inciso "I", da Lei n° 1469/95, fica Embargada a obra de construção de "46" Boxes, que está sendo executada na Rua São João n° 75, Centro – Obs: Inscrição n° 2567-6, nesta cidade, em face do não atendimento à Intimação n° 36616, de 26.07.05, que determinou a paralisação da mesma.

O não cumprimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no Art. 21 da Lei n° 1469/95 e demais sanções legais aplicáveis.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Dispensar, a pedido, a contar de 01/07/2005, Mariza Abifaiçal Aranha, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlinica de Especialidades – Centro Previdenciário de Niterói, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Serviço Administrativo de Clínicas, por ter sido nomeada para cargo incompatível. (Port.239/2005).

Atribuir, a contar de 01/07/2005, a Mariza Abifaiçal Aranha, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlinica de Especialidades — Centro Previdenciário de Niterói, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Equipe IV da Emergência, em vaga decorrente da dispensa de Anelisa Maciel Martins.( Port.240/2005).

Atribuir, a contar de 01/07/2005, a José Ricardo Barros Pacheco, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlinica de Especialidades — Centro Previdenciário de Niterói, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço Administrativo de Clínicas, em vaga decorrente da dispensa de Mariza Abifaiçal Aranha. (Port.241/2005).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferido) 200/12879/2001- Marcos Byrro Ribeiro

Aposentadoria/Fixação de Proventos

Aposentar, compulsoriamente, Alair Xavier Pimentel Barbosa, Assistente Administrativo, matrícula 219.072-6, nível médio, referência VI, do Qd.Permanente, conforme Lei Municipal nº 2.104/03, com os proventos mensais, conforme processo 200/7567/2005 (Port.184/05).

Apostila de Refixação de Proventos

Ficam refixados, os proventos anuais de Maria Amélia Pestana Fernandes, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Qd.Permanente, matrícula 227.647-5, nível N-3, subgrupo 3.1, índice "B", conforme processo 200/10000/2004.

Licença Prêmio (Indeferido)

200/02340/1998- Maria Aparecida Gonçalves

Insalubridade (Deferido)

200/2119/2005-Heloisa Helena Moreira Assad

200/2759/2005-Regina Célia M.da Costa Rodrigues

200/7616/2005- Miriam Tereza Bichinski

200/7658/2005- Andréia Carvalho de Souza

Retorno de Insalubridade (Deferido)

200/9373/2005- Jorge Aladino dos Santos 200/9887/2005-Genaldo Maquinez da Costa Corrigenda:

Na Portaria nº 811/95 de 13/11/95 que aposentou a servidora Maria Amélia Pestana Fernandes, matrícula 227.647-5, onde se lê: Técnico de Enfermagem, nível 2.1"a"; leia-se: Auxiliar de Enfermagem, nível 3.1"b".

Na Portaria nº 240/1999, publicada em 26/08/99-processo 200/3695/99-1º quinquênio da servidora Leila Figueiredo S. da Silva, matrícula 433.201-1, onde se lê: no período de 28/03/94 a 29/03/99; leia-se: no período de 25/03/1994 a 28/03/1999.

Na Portaria nº 172/2004, publicada em 09/06/2004 -processo 200/4979/2004-2º quinquênio da servidora Leila Figueiredo S. da Silva, matrícula 433.201-1, onde se lê: do período de 25/03/94 a 27/03/2004; leia-se: do período de 25/03/1994 a 26/03/2004.

Na Portaria nº 170/1995, publicada em 04/07/95-Processo 200/00952/95-1º qüinqüênio do servidor Evandro Mattos Mesquitamatrícula 229.102-9, onde se lê: referente ao período de 09/09/87 a 08/09/92; leia-se: referente ao período de 09/09/1987 a 21/09/1992. Na Portaria nº 150/1998, publicada em 08/08/98-Processo 200/09991/97-2º qüinqüênio do servidor Evandro Mattos Mesquitamatrícula 229.102-9, onde se lê: do período de 09/09/87 a 08/09/97; leia-se: do período de 09/09/1987 a 20/09/1997.

Na Portaria nº 390/2004 , publicada em 26/11/2004-Processo 200/11040/2004-3º qüinqüênio do servidor Evandro Mattos Mesquita-matrícula 229.102-9, onde se lê: do período de 09/09/87 a 05/09/2002 ; leia-se: do período de 09/09/1987 a 10/09/2002.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Corrigenda:

Port. nº 357/05 – Nas portarias 348/05 e 349/05 publicadas em 21/07/05, onde se lê, 01/07/05, leia-se 21/07/05.

Extrato de Termo de Rerratificação nº 02/05 ao Contrato nº 07/2001

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Aspen Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: redução de itens e inclusão de itens novos, sem alteração no valor contratual. Proc. EMUSA nº 4541/05.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Extrato Contratual nº 050/2005

Instrumento: Contrato; Partes: Fundação de Arte de Niterói -FAN e Smirna Marcenaria Ltda; Objeto: Contratação de Empresa especializada para troca do revestimento das placas do auditório, instalação de painéis em MDF de 60cm de largura e altura variável (média de 2.35m), posicionados em níveis diferentes, revestidos em laminado marfim linheiro, devidamente pintados e imunizados, com rodapés e demais acabamentos, cobrindo uma área de 143m2 do Museu de Arte Contemporânea – MAC, unidade desta Fundação; Prazo: 60 dias corridos; Valor Global: R\$ 29.960,00; Forma de Pagamento: Em 02 parcelas, sendo a 1ª de 40% mediante a entrega do material e a 2ª de 60% na entrega dos serviços; Fundamentação Legal: Licitação Pública, modalidade Convite sob o nº 039/2005, de acordo com o Artigo 22, inciso III, parágrafo 3° c / c Artigo 23, inciso II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, oriundo do Processo Administrativo/FAN/220/1385/2005; Registrado: Termo nº 050/2005, fls. 184v°, Livro n° UM; Data da Assinatura: 28 de Julho de 2005.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo.

A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.